

**Informação**

[Projeto de Resolução n.º 214/XV/1.ª \(BE\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 21 de junho de 2023

- 
- **Medidas para reforçar a resposta em emergência médica pré-hospitalar**

Comissão de Saúde

1. O Grupo Parlamentar do Partido Bloco de Esquerda (BE) tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 214/XV/1.<sup>a</sup>, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O Projeto de Resolução deu entrada no dia 07 de setembro de 2022, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde no dia 13 do mesmo mês.

3. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

A Deputada Catarina Martins (BE) apresentou o [Projeto de Resolução n.º 214/XV/1.<sup>a</sup> \(BE\)](#), recordando as audições realizadas na Comissão de Saúde com o Sindicato dos Técnicos de Emergência Pré-Hospitalar (STEPH), a propósito da dificuldade de resposta do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) em vários casos. Frisou que era importante discutir as dificuldades estruturais que o INEM enfrenta e explicou que o Projeto de Resolução já fora submetido há algum tempo, porém, apesar das várias audições realizadas com o Ministro da Saúde, a situação mantinha-se. Referiu que existiam vários profissionais que deveriam estar a ocupar quadros do INEM que estão vazios, que se verifica um grave problema nas carreiras e que o salário base de um profissional de emergência pré-hospitalar alinhado com o salário mínimo. Neste enquadramento, o GP do BE apresentava este Projeto de Resolução que recomendava ao Governo que: i) abra concursos para contratação para o INEM, no prazo máximo de 90 dias, de forma a preencher todos os postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e que não se encontrem ocupados; ii) reveja a carreira de Técnico de Emergência Pré-Hospitalar, em concreto os seus índices remuneratórios e as condições de trabalho, depois de negociação e acordo com as estruturas representativas destes trabalhadores; iii) abra concursos para progressão de carreira no INEM, de forma que todos os trabalhadores elegíveis o possam fazer; iv) equipare as carreiras e remunerações dos trabalhadores que garantem o socorro pré-hospitalar através de Postos de Emergência Médica, aumentando também na sua formação.

O Deputado Pedro Melo Lopes (PSD) afirmou que o GP do PSD defende uma reforma no sistema de saúde e que tal inclui naturalmente os serviços de emergência médica.

Comissão de Saúde

Recordou igualmente que foram ouvidas várias entidades sobre este assunto e que existia uma grande assimetria na carreira e todos os problemas já elencados pela Deputada Catarina Martins. Referiu que a carreira não é apelativa, está em causa a carreira de «emergentista» que já foi bandeira do SNS e já foi defendida pelo PSD, porém nunca foi posta em prática.

A Deputada Joana Cordeiro (IL) referiu que, de forma geral, concorda com as medidas propostas no Projeto de Resolução e que são evidentes as más condições de trabalho destes profissionais, o que os desincentiva a continuar a trabalhar no INEM. Denunciou que não se verifica qualquer mudança por parte do Governo nem abertura para trazer melhores condições para estes profissionais, e consequentemente para as populações.

O Deputado Paulo Marques (PS) referiu que se nota uma postura musculada na relação com o INEM e que os representantes dos trabalhadores do INEM deveriam colaborar com a Administração do INEM, o que não acontecia. Referiu que recentemente a Comissão de Saúde solicitou informação a várias entidades sobre problemas na prestação de socorro, a requerimento do GP do CH, e que os Deputados tiveram oportunidade de receber as respostas e avaliar melhor o que aconteceu nesse seguimento. Afirmou que não há grande viabilidade em recomendar ao Governo o que se está a recomendar, e questionou quanto custariam estas medidas aos cofres do Estado. Referiu que poderia ser feito melhor, mas não se pode dizer que nada está a ser feito para melhorar a carreira de técnico de emergência pré-hospitalar. Quando à revisão das carreiras, referiu que já há um processo de negociação em curso, o que torna a segunda proposta no Projeto de Resolução redundante.

O Deputado João Dias (PCP) referiu que a questão da emergência pré-hospitalar preocupa o GP do PCP e que acompanha o GP do BE neste Projeto de Resolução. Recordou que, no Orçamento do Estado, o PCP apresentou propostas que iam ao encontro de muito do que estava a ser proposto neste Projeto de Resolução. No que se refere aos recursos humanos, afirmou que o GP do PS não poderia tentar justificar o que não tem justificação e que o mapa de pessoal tem vagas por preencher. Frisou que os técnicos de emergência pré-hospitalar deveriam ser valorizados, a carreira

Comissão de Saúde

deveria ser mais atrativa, as ambulâncias muitas vezes não têm condições para operar de forma segura e que a questão do pré-hospitalar é muito importante para a população.

A Deputada Catarina Martins (BE), em resposta ao GP do PS, referiu que sabe que há um processo de negociação em curso, mas que o mesmo não está a surtir efeito, razão pela qual o Projeto de Resolução é para o Governo e não para o Ministro da Saúde, explicando que se trata de recomendações que dão todo o espaço de atuação ao Governo.

4. O Projeto de Resolução n.º 214/XV/1.ª, do BE, foi objeto de discussão na Comissão de Saúde, na reunião de 21 de junho de 2023 e a informação relativa à sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 22 de junho de 2023

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(António Maló de Abreu)**